PORTARIA Nº 465/2023.

Dispõe sobre a nomeação da Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis e Imóveis da Câmara Municipal de Calçado.

O Presidente da Câmara Municipal de Calçado - PE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelas disposições da Lei Orgânica Municipal e do Regimento Interno.

RESOLVE:

Art.1º Fica nomeada a Comissão Permanente de Avaliação e Reavaliação de Bens Móveis e Imóveis da Câmara Municipal de Calçado, para o biênio 2023/2024, a qual será responsável por todos os atos necessários.

Art. 2º Ficam designados os seguintes servidores para compor a Comissão Permanente de Avaliação e Reavaliação de Bens Móveis e Imóveis da Câmara Municipal, e suas respectivas funções, quais sejam:

PRESIDENTE: José Expedito da Silva

SECRETÁRIO (A): Débora Karla de Melo Medeiros Siqueira

MEMBRO (A): Maíra Oliveira de Medeiros

Art. 3º A Comissão se encarregará de apurar o inventário patrimonial e relacionarem os bens materiais considerados inservíveis.

Art. 4º Os materiais com possibilidade de reciclagem serão transferidos para o Executivo que determinará as providências cabíveis.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se e Cumpra-se

Gabinete do Presidente, 01 de dezembro de 2023.

Severino Ramos dos Santos Silva

- Presidente -